



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

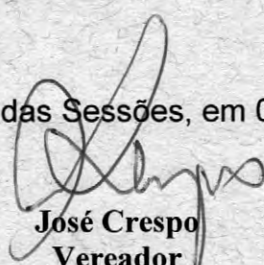
EMENDA Nº 01 / subst

PROJETO DE LEI Nº 492/2013

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Fica suprimido o inciso IV do artigo 6º, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2013.

  
José Crespo  
Vereador

PROJETO GERAL

-09-Dez-2013-11:05-131255-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Esse inciso deve ser suprimido porque não é justo que bons projetos sejam impedidos de participar exatamente porque são bons, com isso algumas vezes premiando a mediocridade e rebaixando o nível cultural do certame.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2013.

José Crespo  
Vereador

